



PORTARIA Nº 10.665, DE 3 DE MARÇO DE 2015

Altera dispositivo da Portaria nº 10.620, de 4 de setembro de 2014, que autoriza instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta do servidor portador do Registro Funcional nº 31.959, conforme dispõe.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, inciso II, alíneas "c" e "e" da Lei Orgânica do Município; art. 129 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 8 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 5.583/2014, **RESOLVO**:

Art. 1º O inciso I, do art. 2º, da Portaria nº 10.620, de 4 de setembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

- I - representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos:
a) JOSÉ MANUEL DE LIRA - presidente;
b) ADRIANO PACIENTE GONÇALVES - vice-presidente." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 3 de março de 2015.


DONISETE BRAGA
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.-----


RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Chefe de Gabinete